



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.019221/2018-37

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”.

2 – CONTRATADA

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 03, Bloco E, Asa Sul, Ed. Sede III, CEP 70070-030, em Brasília-DF.

3 – OBJETO

O objeto deste Contrato é a cessão de uso onerosa de uma área de 240m² (duzentos quarenta centímetros quadrados), situada nas dependências do Ministério da Cidadania, imóvel de propriedade da União, localizado no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, para instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário (PAB) (5217568).

4 – PREÇO

O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 7.456,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** mensais, perfazendo o valor anual de **R\$ 89.481,60 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

5 – VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, até o limite de 60 (sessenta) meses.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não oneroso nos termos da Minuta de Termo de Cessão de Uso nº 01/2018 (1754631), que integra este documento para todos os efeitos.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 25, *Caput*, da Lei n.º 8.666/93.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- . OFÍCIO Nº 120/2019/SE/SAA/CGLA/COGEC/DIGEC/MC (4694941);
- . Email de Resposta da Caixa Econômica Federal (4709135);
- . Decreto nº 3.725 de 10/10/2001 (4753903);
- . Projeto Básico (5217568);
- . Documentação habilitatória está regular (62732826273282);
- . Parecer Jurídico nº 01048/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU (5821461).

IV – CONSIDERAÇÕES

O presente instrumento será regido com base no Decreto nº 3.725/2001 e na Lei nº 8.666/1993 e demais normas que regem a espécie, conforme descrito no Termo de Cessão de Uso (1754631).

V – RESOLUÇÃO

Após a realização dos procedimentos pertinentes ao cadastramento e encerramento da inexigibilidade, autorizo o envio dos autos a Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para emissão da emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do contrato.

À ratificação superior.

Brasília, de dezembro de 2019.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/12/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6006123** e o código CRC **5219D3CA**.